



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD - N.0519/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal <b>- Aristeu Pereira Nantes</b> Vice-Prefeito <b>- Fausto José de Sousa</b> Gerência Municipal de Gestão Pública – GEPU <b>- Diomar Mota Santos</b> Gerência Municipal de Desen. Sustentável – GEDS <b>- Antônio Carlos da Silva Vieira</b> Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura – GEEC <b>- Maria Conceição Amaral Laboissier</b> Gerência de Obras e Serviços Públicos – GEOP <b>- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira</b>	Gerência Municipal de Saúde – GESAU <b>- Riccieri Doreto Schiave</b> Gerência Mun. de Infraestrutura e Água – GEINFRA <b>- Sidiney Thomaz Neto</b> Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania – GEASC <b>- Ana Paula de Andrade Marques</b> Coordenadoria Municipal de Trânsito <b>- Edgar Yamato</b> Coordenadoria Municipal de Habitação <b>- Adimilson de Almeida</b> Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frota <b>- Walid Aidamus Rasslan</b> Controladoria Interna <b>- Nelson Correia Mendes</b>
--	---

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD  
 Estado de Mato Grosso do Sul  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
 Fone: (67) 3466-1611  
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIA.....	1
RESOLUÇÃO CMAS.....	3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	3

### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 056/2020 - DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

**Concede Férias à Servidores, e dá outras providências..**

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc....

#### RESOLVE:

**Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTAR** aos Servidores relacionados no anexo I, parte integrante desta portaria.

**Art.2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**ARISTEU PEREIRA NANTES**  
Prefeito Municipal

#### ANEXO I

SERVIDOR	CARGO/SÍMBOLO	PERÍODO
Antônio Clarindo da Silva	Agente Patrimonial/APA	01/02/2020 à 01/03/2020
Edinalva Vieira da Silva	Zelador/ZLD	02/03/2020 à 31/03/2020
Elenice Duran Callegari	Merendeira/MRD	02/03/2020 à 16/03/2020
Gisely Dario Pelle Costa	Supervisor de Assistência Social, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo /DAS 4	14/02/2020 à 28/02/2020
Jose Edilson de Azevedo	Fiscal de Tributos Municipais/ FTM	02/03/2020 à 16/03/2020
Luana de Oliveira	Técnico em Radiologia/TRA	12/02/2020 à 02/03/2020
Marcia Munarim	Diretor de Regulação de Especialidades/	04/02/2020 à

Pereira Maciel	DAS 5	18/02/2020
Maria Hélia de Oliveira	Médico/ MED-1	02/03/2020 à 31/03/2020
Maria Inez Rodrigues de Oliveira	Zelador/ZLD	05/02/2020 à 05/03/2020
Medéia Aparecida de Souza	Zelador/ZLD	12/02/2020 à 02/03/2020
Nívia Oliveira Mezencio Camargo Lima	Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária/ FIS	20/03/2020 à 03/04/2020
Thayse Grasielli Lourenço	Agente de Combate a Endemias/ ACE	18/03/2020 à 27/03/2020
Paulo Roberto de Oliveira Costa	Supervisor de Licitações, Contratos e Controle/ DAS 4	05/03/2020 à 20/03/2020

#### PORTARIA N.º 055/2020 – DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

**Concede Adicional ao Servidor e dá outras providências.**

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

#### RESOLVE:

**Art. 1º- CONCEDER ADICIONAL POR FORMAÇÃO EM PÓS GRADUAÇÃO** à Servidora relacionada no anexo I, parte integrante desta portaria, em conformidade com o Artigo 12, da Lei Municipal nº. 811 de 23 de Junho de 2005.

**Art.2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**ARISTEU PEREIRA NANTES**  
Prefeito Municipal

#### ANEXO I

SERVIDOR	CARGO/SÍMBOLO	DATA DE ADMISSÃO
Valdeice Francisca da Sé	Merendeira/MRD	15/05/2017

#### PORTARIA N.º 054/2020 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

**Concede Gratificação aos Servidores, e dá outras providências.**

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO** aos Servidores ocupantes de Cargos Isolado de Provimento Efetivo, relacionados no **Anexo I**, parte integrante desta portaria, em conformidade com o Artigo 89 da Lei Municipal nº. 837/2006 de 13 de Dezembro de 2006, (ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL).

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**ARISTEU PEREIRA NANTES**  
Prefeito Municipal

#### **ANEXO I**

SERVIDOR	CARGO/SÍMBOLO	DATA DE ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Aparecida da Silva Cavalcante	Zeladora/ZLD	02/02/2015	2015/2020
Cicera da Silva Ferreira	Zeladora/ZLD	02/02/2015	2015/2020
Edinalva Vieira da Silva	Zeladora/ZLD	01/02/1990	2015/2020
Elia Rodrigues de Brito	Assistente de Educação Infantil/AEI	10/02/2015	2015/2020
Jair Wilson Cerny	Trabalhador Braçal/TRB	04/02/2014	2014/2019
Lucinéia Neiva Roldão	Assistente de Educação Infantil/AEI	02/02/2015	2015/2020
Roney Andrade Serafim	Motorista/MOT	01/04/2014	2014/2019
Sandra Gutierrez de Souza	Assistente de Educação Infantil/AEI	05/02/2015	2015/2020

**PORTARIA N.º 053/2020 - DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

“Concede Ascensão Funcional à Professor, e dá outras providências.”

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder Ascensão Funcional a Servidora **SUELI MENEZES DA SILVA**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Professora**, Símbolo **PRO**, Classe “**F**” Nível “**III**”, lotada junto a Gerência de Educação, Cultura e Esportes, desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º -** Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a elevar a classe da servidora de “**F**” para “**G**” com fulcro no artigo 49, da Lei (Municipal) nº 961 de 25 de Outubro de 2011.

**Art.3º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**ARISTEU PEREIRA NANTES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 052/2020 - DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

“Concede Ascensão Funcional à Professor, e dá outras providências.”

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder Ascensão Funcional a Servidora **SONIA RODRIGUES SANTOS**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Professora**, Símbolo **PRO**, Classe “**A**” Nível “**III**”, lotada junto a Gerência de Educação, Cultura e Esportes, desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º -** Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a elevar a classe da servidora de “**A**” para “**B**” com fulcro no artigo 49, da Lei (Municipal) nº 961 de 25 de Outubro de 2011.

**Art.3º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**ARISTEU PEREIRA NANTES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 051/2020 - DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

“Concede Ascensão Funcional à Professor, e dá outras providências.”

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder Ascensão Funcional a Servidora **ROSSANA VIVIANE EURIQUES DE LUCENA**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Professora**, Símbolo **PRO**, Classe “**A**” Nível “**III**”, lotada junto a Gerência de Educação, Cultura e Esportes, desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º -** Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a elevar a classe da servidora de “**A**” para “**B**” com fulcro no artigo 49, da Lei (Municipal) nº 961 de 25 de Outubro de 2011.

**Art.3º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**ARISTEU PEREIRA NANTES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 050/2020 - DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

“Concede Ascensão Funcional à Professor, e dá outras providências.”

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder Ascensão Funcional a Servidora **MARIA TEREZINHA BESERRA DA SILVA**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Professora**, Símbolo **PRO**, Classe “**A**” Nível “**III**”, lotada junto a Gerência de Educação, Cultura e Esportes, desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º -** Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a elevar a classe da servidora de “**A**” para “**B**” com fulcro no artigo 49, da Lei (Municipal) nº 961 de 25 de Outubro de 2011.

**Art.3º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**ARISTEU PEREIRA NANTES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 049/2020 - DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

“Concede Ascensão Funcional à Professor, e dá outras providências.”

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder Ascensão Funcional a Servidora **LUCIANA CRISTINA DE SOUZA FELIX MILHEVIEZ**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Professora**, Símbolo **PRO**, Classe “**A**” Nível “**III**”, lotada junto a Gerência de Educação, Cultura e Esportes, desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º -** Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a elevar a classe da servidora de “**A**” para “**B**” com fulcro no artigo 49, da Lei (Municipal) nº 961 de 25 de Outubro de 2011.

**Art.3º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**ARISTEU PEREIRA NANTES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 048/2020 - DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

“Concede Ascensão Funcional à Professor, e dá outras providências.”

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder Ascensão Funcional a Servidora **JUSCILEI DE LIMA OSORIO**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Professora**, Símbolo **PRO**, Classe “**A**” Nível “**III**”, lotada junto a Gerência de Educação, Cultura e Esportes, desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º -** Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a elevar a classe da servidora de “**A**” para “**B**” com fulcro no artigo 49, da Lei (Municipal) nº 961 de 25 de Outubro de 2011.

**Art.3º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**ARISTEU PEREIRA NANTES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 047/2020 - DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

“Concede Ascensão Funcional à Professor, e dá outras providências.”

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Ascensão Funcional a Servidora **FANCIELLI CAETANO VIEIRA**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Professora**, Símbolo **PRO**, Classe "A" Nível "III", lotada junto a Gerência de Educação, Cultura e Esportes, desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a elevar a classe da servidora de "A" para "B" com fulcro no artigo 49, da Lei (Municipal) nº 961 de 25 de Outubro de 2011.

**Art.3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**ARISTEU PEREIRA NANTES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 046/2020 - DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

**"Concede Ascensão Funcional à Professor, e dá outras providências."**

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Ascensão Funcional a Servidora **EMILENE PINTO DE SOUZA**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Professora**, Símbolo **PRO**, Classe "A" Nível "III", lotada junto a Gerência de Educação, Cultura e Esportes, desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a elevar a classe da servidora de "A" para "B" com fulcro no artigo 49, da Lei (Municipal) nº 961 de 25 de Outubro de 2011.

**Art.3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**ARISTEU PEREIRA NANTES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 045/2020 - DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

**"Concede Ascensão Funcional à Professor, e dá outras providências."**

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Ascensão Funcional a Servidora **ELISANGELA CATARINA DA SILVA**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Professora**, Símbolo **PRO**, Classe "A" Nível "III", lotada junto a Gerência de Educação, Cultura e Esportes, desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a elevar a classe da servidora de "A" para "B" com fulcro no artigo 49, da Lei (Municipal) nº 961 de 25 de Outubro de 2011.

**Art.3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**ARISTEU PEREIRA NANTES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 044/2020 - DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

**"Concede Ascensão Funcional à Professor, e dá outras providências."**

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Ascensão Funcional a Servidora **DEIZE CARDOSO DAS VIRGENS FELIPPI**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Professora**, Símbolo **PRO**, Classe "A" Nível "III", lotada junto a Gerência de Educação, Cultura e Esportes, desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a elevar a classe da servidora de "A" para "B" com fulcro no artigo 49, da Lei (Municipal) nº 961 de 25 de Outubro de 2011.

**Art.3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**ARISTEU PEREIRA NANTES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 043/2020 - DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

**"Concede Ascensão Funcional à Professor, e dá outras providências."**

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Ascensão Funcional a Servidora **CASSIA DE SOUZA DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Professora**, Símbolo **PRO**, Classe "A" Nível "III", lotada junto a Gerência de Educação, Cultura e Esportes, desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a elevar a classe da servidora de "A" para "B" com fulcro no artigo 49, da Lei (Municipal) nº 961 de 25 de Outubro de 2011.

**Art.3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**ARISTEU PEREIRA NANTES**  
Prefeito Municipal

**RESOLUÇÃO CMAS**

**Resolução CMAS nº01 de 19 de Fevereiro de 2020.**

**Dispõe sobre a Partilha do recurso do Fundo Estadual de Assistência Social -FEAS exercício 2020.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Glória de Dourados /MS faz saber que o Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária, usando das atribuições que lhe compete, etc.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar e tornar publico o Critério de Partilha do Fundo Estadual de Assistência Social, FEAS/ 2020. Conforme planilha abaixo.

Unidade executora Natureza	Publico	Previsão de atendimento	Valor a ser transferido pelo FEAS (mensal)	Valor a ser transferido pelo FEAS (anual)
APAE- Não Gov	PCD	65	1.122,075	13.464,90
Lar do Idoso -Não GOV	Idosos	22	2.291,375	27.496,50
Lar do Menor	Crianças e adolescentes	15	826,175	9.914,10
Benefícios Eventuais	Famílias	20	1.760,375	21.124,50

**Art.2º** Esta resolução entrara em vigor em data de sua publicação.

Glória de Dourados 19 de Fevereiro de 2020.

Josevel Benites da Luz  
Presidente do CMAS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019**

**Edital de Convocação nº 007, de 27 de fevereiro de 2020.**

O município de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal Senhor Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto Municipal nº 72/2019, de 30 de dezembro de 2019, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo único deste edital. Para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário de expediente, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n – CEAD, nesta cidade e Comarca, até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste, munido das cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Registro no Conselho de Categoria, quando for o caso;
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação;
- Declaração de não acumulo de cargos, emprego ou função pública;
- Declaração de bens;

- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Comprovante de residência;
- Atestado admissional;
- Conta corrente no Banco do Brasil;
- Certidão negativa de Antecedentes Criminais;
- 01 fotografia 3x4 recente.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou mediante a apresentação do original para serem conferidas e autenticadas por servidor público. O não comparecimento do candidato no prazo determinado, ou sua desistência, implicará no seu posicionamento para o final da fila, conforme dispõe o item 14.3, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019.

Glória de Dourados/MS, 27 de fevereiro de 2020.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	
3º	SUZANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA